



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo n°	:	0008786-68.2019.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Gerência de Bens e Materiais - GEMAT
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de materiais diversos (eletro-eletrônico e consumíveis diversos) para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP n° 52/2020**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0864549), Resultado por Fornecedor (doc. 0864550) e Termo de Adjudicação (doc. 0864552), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

G P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.375.274/0001-16, com valor global de R\$ 2.750,20 (dois mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos) para o **item 41**;

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 04.567.265/0001-27, com valor global de R\$ 895,80 (oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) para o **item 44**;

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.142.525/0001-88, com valor global de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) para o **item 14**;

ANDREI SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.785.674/0001-16, com valor global de R\$ 3.635,70 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) para os **itens 27 e 42**;

V. E K. PALOMBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 16.807.046/0001-57, com valor global de R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais) para o **item 36**;

AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN, inscrita no CNPJ sob o n° 20.426.511/0001-87, com valor global de R\$ 33.660,00 (trinta e três mil seiscentos e sessenta reais) para os **itens 28 e 29**;

GRM - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.614.545/0001-20, com valor global de R\$ 5.506,30 (cinco mil quinhentos e seis reais e trinta centavos) para o **item 19**;

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.518.373/0001-05, com valor global de R\$ 19.476,40 (dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para os **itens 1 e 34**;

DKSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.360.435/0001-66, com valor global de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) para o **item 16**;

E C O MOURA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.572.074/0001-11, com valor global de R\$ 306,40 (trezentos e seis reais e quarenta centavos) para o **item 23**;

LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 30.701.265/0001-88, com valor global de R\$ 31.229,00 (trinta e um mil duzentos e vinte e nove reais) para os **itens 32, 33 e 35**;

C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, inscrita no CNPJ sob o n° 32.314.972/0001-47, com valor global de R\$ 13.823,25 (treze mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e

cinco centavos) para o **item 20**;

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.289.988/0001-06, com valor global de R\$ 5.071,18 (cinco mil setenta e um reais e dezoito centavos) para os **itens 45 e 46**.

Foram fracassados os itens **2 e 3, 5 a 13, 15, 17 e 18, 21 e 22, 24 a 26, 30 e 31, 37 e 38, 40, 43, 47**, deserto o item **39** e item **4** em fase recursal.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 09/10/2020, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0866615** e o código CRC **0EF6FFB2**.